



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 12 de janeiro de 2016
(OR. en)

14451/1/15
REV 1

LIMITE

PV/CONS 65
JAI 910

PROJETO DE ATA

Assunto: **3432.^a reunião do Conselho da União Europeia (JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNOS)**, realizada em Bruxelas, em 20 de novembro de 2015

ÍNDICE

Página

REUNIÃO CONJUNTA ASSUNTOS INTERNOS E JUSTIÇA

1. Adoção da ordem do dia provisória.....	3
ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS	
2. Aprovação da lista de pontos "A"	3
3. Atentados terroristas em Paris: intercâmbio de informações	3
4. Ações da União.....	4
5. Diversos.....	4

*

* *

1. **Adoção da ordem do dia**

14312/15 OJ/CONS 67 JAI 890

O Conselho adotou a ordem do dia acima referida.

ATIVIDADES NÃO LEGISLATIVAS

2. **Aprovação da lista de pontos "A"**

14320/15 PTS A 90

O Conselho adotou os pontos "A" constantes do documento 14320/15.

3. **Atentados terroristas em Paris: intercâmbio de informações**¹

O Conselho expressou as suas mais sentidas condolências às vítimas dos atentados de Paris, aos seus familiares e amigos. Esses atentados foram considerados um ataque aos valores europeus da liberdade, da democracia, dos direitos humanos e do Estado de direito.

A Ministra francesa da Justiça, Christiane Taubira, e o Ministro belga da Justiça, Koenraad Geens, informaram o Conselho sobre as ações que foram tomadas imediatamente após os atentados de 13 de novembro de 2015. Ambos os Ministros se congratularam com a cooperação operacional entre os dois países e sublinharam a importância de continuar a reforçar essa cooperação a nível europeu.

O primeiro vice-presidente da Comissão, Frans Timmermans, declarou que a Comissão estava inteiramente ao dispor dos Estados-Membros e já tinha tomado algumas medidas de caráter imediato, designadamente no que se refere à apresentação de uma proposta relativa ao tráfico de armas de fogo. O reforço dos controlos nas fronteiras foi considerado uma das medidas prioritárias, devendo ser tomadas outras medidas neste domínio.

O Conselho foi também informado sobre os resultados da reunião extraordinária do Grupo Antiterrorista, que se realizou em 18 de novembro de 2015, na sequência dos atentados de Paris.

¹ A título excepcional, em presença dos Estados associados.

4. Ações da União¹

= Adoção de conclusões do Conselho
14375/15 JAI 896 COSI 152 COTER 150 COPS 358 ENFOPOL 361
ENFOCUSTOM 119 ASIM 151 CATS 118

O Ministro francês do Interior, Bernard Cazeneuve, congratulou-se com a realização da reunião extraordinária do Conselho e salientou a necessidade de medidas imediatas. A França insistiu em três temas, em relação aos quais deverão ser realizados progressos imediatos: PNR, reforço do controlo nas fronteiras externas e armas de fogo.

Todos os ministros e a Comissão salientaram a importância de acelerar a implementação de todas as áreas abrangidas pela declaração sobre a luta contra o terrorismo emitida pelos membros do Conselho Europeu de 12 de fevereiro de 2015, e, em particular, as seguintes medidas: ultimar a diretiva da UE relativa ao registo de identificação de passageiros (PNR), lutar contra o tráfico de armas de fogo, reforçar os controlos nas fronteiras externas, intensificar a partilha de informações, lutar contra o financiamento do terrorismo e reforçar a resposta da justiça penal ao terrorismo e ao extremismo violento.

O Conselho aprovou as conclusões sobre a luta antiterrorista constantes do documento 14406/15 + COR 1 + COR 2 (fr) e sublinhou a necessidade de uma rápida aplicação das medidas acordadas. A luta contra o terrorismo será novamente debatida no próximo Conselho JAI com base num relatório do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE, que abrangerá igualmente a prevenção da radicalização, bem como outros domínios referidos na declaração sobre a luta contra o terrorismo emitida pelos membros do Conselho Europeu de 12 de fevereiro de 2015.

5. Diversos

Não foi abordada nenhuma questão nesta rubrica.

¹ A título excepcional, em presença dos Estados associados.